



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004  
F-1712

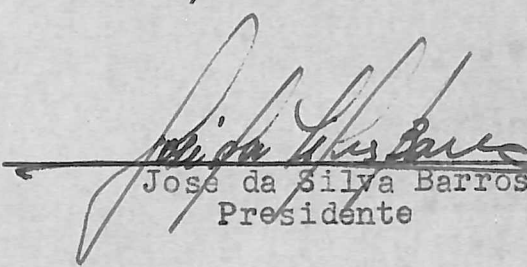
DELIBERAÇÃO Nº 549 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 26, de 27 de janeiro de 1955.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 12 de fevereiro de 1959.

  
José da Silva Barros  
Presidente